



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.396, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.386, de 01 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.	CÂMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CÂMARA	
(10) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
(11) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
(12) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(13) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$ 100.000,00
(18) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
04.122.0003.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNIC.	
(21) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>R\$ 3.000,00</u>
	Fonte Recurso - 01- Tesouro	
	Aplicação - 110.000 Geral	
	Total.....	R\$ 483.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.	CÂMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2.074	REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CÂMARA	
(09) 449051	Obras e Instalações	<u>R\$ 483.000,00</u>
	Fonte Recurso - 01- Tesouro	
	Aplicação - 110.000 Geral	
	Total.....	R\$ 483.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.396, de 01 de Novembro de 2.017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Novembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 01 de Novembro de 2.017.